



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 2346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Portaria nº 24/2020 de 15 de julho de 2020** - Dispõe sobre a suspensão de licença de Servidor Público Municipal.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Francisco Da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça. Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W+F5G1SCVKYKVRUGQTQ9OQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 24 / 2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

*“Dispõe sobre a suspensão de
licença de Servidor Público
Municipal”*

IOD 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, licença da Servidora Municipal **PRISCILA OLIVEIRA DE BRITO**, matrícula 0938, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 15 de Julho de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL